



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.423/2020

Conceder licença Maternidade à servidora **ANGÉLICA DA SILVA LONGO NERI**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à servidora **ANGÉLICA DA SILVA LONGO NERI**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 10.380.061-7-SSP/PR, inscrita no CPF nº 075.509.089-66, nomeada em 06 de julho de 2012, para ocupar o cargo de carreira de Professor de Educação Infantil, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença Maternidade no período de 23 de maio de 2020 a 19 de setembro de 2020, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 28 de maio de 2020.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 27 maio 2020
DE Nº 11.867
UMUARAMA 01 06 2020
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS